



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 049/2021

De 12/04/2021

AUTORES VEREADORES: GUILHERME e RODRIGO CATELANI.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, envidar esforços para que seja concedida com a máxima urgência uma atualização dos valores concedidos aos servidores municipais a título de auxílio alimentação com base na perda do valor aquisitivo da moeda e com base aos valores pagos pelas Prefeituras Municipais de nossa região.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Em 30/05/2005 foi promulgada a Lei Complementar n° 03/2005 que dispõe sobre o auxílio alimentação concedido aos servidores municipais;

De acordo com o artigo 2° parágrafo 2° os valores poderão ser atualizados por Decreto do Executivo, devidamente justificado, sempre que verificado a perda do valor aquisitivo da moeda, em relação aos gêneros alimentícios, respeitada a disponibilidades financeiras do município;

Fomos procurados por vários servidores municipais, que indagaram sobre o aumento do valor do Auxílio Alimentação e solicitaram a intercessão da Câmara Municipal, junto ao Poder Executivo a fim de que seja concedido o reajuste nos valores pagos de Vale Alimentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

GUILHERME e RODRIGO CATELANI, vereadores investidos em suas atribuições legais, INDICÃO a mesa satisfeitas às formalidades regimentais Oficializar o CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade para que seja realizada uma atualização dos valores concedidos aos servidores municipais a título de Auxílio Alimentação com base na perda do valor aquisitivo da moeda e com base aos valores pagos pelas Prefeituras Municipais de nossa região.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 12 de Abril de 2021.

GUILHERME

RODRIGO CATELANI

VEREADOR

VEREADOR